



## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

**DECLARAMOS** para os devidos fins de direito, que foi publicada no Mural deste Instituto de Previdência e no site [www.cachoeirinhaprev.pe.gov.br](http://www.cachoeirinhaprev.pe.gov.br), nesta data para o conhecimento público, a **Portaria nº 001/02025**, que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade à servidora municipal **MARIA APARECIDA MELO CORDEIRO**, Merendeira – “Grupo 21 – Faixa A”, matrícula nº 865, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003. A referida expressa única e exclusivamente a verdade, do que damos fé.

Cachoeirinha/PE, 03 de março de 2025.

**MIRELLY ALVES DA SILVA**

Diretora-Presidente

CachoeirinhaPrev